

ID: AAA1287D97CB4

ID: 9C3DFEB0934A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
Processo Administrativo nº 081/2025
Pregão Eletrônico nº 020/2025

O Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 20 de setembro de 2022, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, avisa que realizará licitação de acordo com o quadro abaixo:

Objeto:	Aquisição de utensílios de cozinha e conjuntos de mesas e cadeiras infantis e adultos destinados aos refeitórios das unidades escolares da rede municipal de ensino de Lagoa do Barro do Piauí.
Data de início e fim das propostas	De 05 de dezembro de 2025 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) à 17 de dezembro de 2025 às 10:00 hs (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
Data de Sessão	17 de dezembro de 2025 às 10h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Modo de Disputa	Aberto
Critério de Julgamento	Menor Preço
Adjudicação	Por Lote
Plataforma	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Obs.: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no site oficial da Prefeitura Municipal, no Mural de Licitações do TCE/PI, no PNCP e na plataforma Portal de Compras Públicas e poderão ser obtidos no endereço na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 08h:00min às 12h:00min, de segunda à sexta-feira – Fone: (89) 3498-0099.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 01 de dezembro de 2025.

Tomaz Sousa de Aquino
Pregoeiro

Av. 29 de Abril, 34, Centro - CEP: 64768-000, Prédio Adelino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI / 41.522.301/0001-62 / (89) 99406-1255 / 3498-0099
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br / Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br



ID: EE1BB523DF214



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 - Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeitura@coivaraspi.gov.br



DECRETO Nº 024/2025

"Dispõe sobre a exoneração dos titulares de cargos em comissão e de cargos de confiança do Município de Coivaras/PI"

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como as contidas na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e orçamentário do Município de Coivaras/PI; CONSIDERANDO que os cargos em comissão e os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos em comissão e de confiança do Município de Coivaras - PI, bem como exonerados/desligados os profissionais admitidos por meio de portaria e de contratos.

Art. 2º Este decreto não se aplica aos ocupantes dos cargos de:

- I - Secretário(a) Municipal
- II - Chefe de Gabinete;
- III - Assessor de Licitações, Contratos e Convênios (Pregoeiro);
- IV - Membros da Comissão Permanente de Licitações;
- V - Controlador(a) Interno;
- VI - Tesoureiro(a);
- VII - Diretor(a) do Departamento de Obras e Fiscalização;
- VIII - Diretor(a) do Departamento de Serviços Gerais;
- IX - Profissionais do Programa Saúde da Família - PSF, bem como dos demais programas vinculados à saúde pública;
- X - Diretor(a) da Unidade Básica de Saúde Juraci Freire;
- XI - Fiscais de Contratos nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Os agentes públicos constantes nos incisos I a XI do artigo 2º deverão organizar e manter a regularidade da prestação dos serviços públicos, em especial com a colaboração dos servidores efetivos do município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 30 de novembro de 2025.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Comunique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

João da Cruz Mourão
Prefeito Municipal de Coivaras - PI



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis - PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N - Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

DECRETO Nº 003 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Concurso Público previsto no Edital nº 001/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

Considerando que o Decreto nº 001/2024, de 08 de janeiro de 2024, homologou o Resultado Final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, realizado pela União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí - AVEP;

Considerando que, conforme o edital e a legislação pertinente, o concurso possui validade inicial de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

Considerando que persiste o interesse público na manutenção da validade do certame, a fim de possibilitar nomeações futuras, de acordo com a necessidade da Administração e observando o limite de despesas com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por igual período, pelo prazo de 02 (dois) anos, a vigência do Concurso Público disciplinado pelo Edital nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 001/2024, contado a partir da data de término do prazo inicial.

Art. 2º A prorrogação ora estabelecida preserva integralmente as condições do certame, bem como a ordem de classificação dos candidatos, permanecendo válida para fins de nomeação conforme a necessidade da Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis - PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N - Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itainópolis-PI

Sandeggy Mario da Rocha
SANDEGGY MARIO DA ROCHA
Presidente